



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

CI/SOP/ Nº001

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2016.

Da: Supervisão Educacional
Para: Corpo Docente da ETEVM9
C/C.: Direção Geral / Secretaria Escolar

Assunto: PREENCHIMENTO DOS DIÁRIOS DE CLASSE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE GREVE .

Caro(a) Professor(a),

Seguem abaixo, orientações para o preenchimento dos Diários de Classe, tendo em vista o período de greve:

1. Professores que ministraram aulas durante o período de greve deverão computar a frequência dos alunos que estiveram presentes e ausência aos demais.

*O conteúdo deverá ser registrado normalmente. Seguir o exemplo do quadro abaixo:

Nº do aluno	Turma _____ Componente Curricular												Nº de faltas	
	Mês:						Trimestre							
Nº aulas dadas														
1														
2														
3														
	Observação: 1ª etapa Frequência meses: fevereiro, março, abril Abril (até dia 16), julho (a partir do dia 13), Agosto, setembro (até dia 21).													

2. Nos casos em que o professor não ministrou aulas por estar aderindo ao movimento de greve, para melhor organização do campo “frequência”, não deverão ser preenchidos os dias letivos. A frequência só será computada a partir do dia 13/07 (retorno das aulas).

*No espaço destinado ao conteúdo, registrar a seguinte observação:

- ▶ “período de greve” (de 02/março a 16 de abril/2016).
- ▶ “período de ocupação da Unidade Escolar” (de 18/abril a 06/julho/2016).

3. Observar o término de cada Etapa, quando os Diários deverão estar devidamente atualizados, datados e assinados, contendo o encerramento da etapa bem como as aulas previstas e dadas.

E.T.E. VISCONDE DE MAUÁ

Rua João Vicente, 1.775 – CEP 21610-210 - Marechal Hermes – RJ
Tel.: 2332-1063 // 2333-5726 - e-mail: etevm@faetec.rj.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

O Coordenador de Curso/Disciplina verificará o preenchimento dos Diários para assiná-los juntamente com o professor. Posteriormente, a Supervisão Educacional adotará o mesmo procedimento.

4. O número de aulas previstas seguirá o calendário da nossa Unidade Escolar. O número de aulas dadas deverá corresponder aquele da respectiva disciplina, considerando a REPOSIÇÃO.
5. Solicitamos que não sejam feitas RASURAS, nem colagens nos Diários. Caso haja a necessidade de correção NÃO USAR O CORRETIVO. Fazer um (*) asterisco e registrar observação.
6. Reiteramos que no período de ocupação (de 18 de abril a 06 de julho de 2016) NÃO PODERÁ TER REGISTRO DE FREQUÊNCIA para os alunos.
7. O número de dias letivos previstos deve seguir rigorosamente o calendário.

Aulas previstas para cada Mês/Etapa/2016 –Escola Técnica Estadual Visconde de Mauá - ETEVM

ETAPAS					
1ª		2ª		3ª	
MÊS	DIAS LETIVOS	MÊS	DIAS LETIVOS	MÊS	DIAS LETIVOS
FEV	18	SET	08	DEZ	14
MAR	25	OUT	24	JAN/17	00
ABR	14	NOV	24	FEV/17	21
MAI	-	DEZ	06	MAR/17	24
JUN	-	-	-	ABR/17	00
JUL	16	-	-	-	-
AGO	12	-	-	-	-
SET	16	-	-	-	-

Atenciosamente,

Supervisão Educacional

E.T.E. VISCONDE DE MAUÁ

Rua João Vicente, 1.775 – CEP 21610-210 - Marechal Hermes – RJ
Tel.: 2332-1063 // 2333-5726 - e-mail: etevm@faetec.rj.gov.br